

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão Nº : PPR 009/2011****Processo : 102-2011-00021****Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES, EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTE E RENOVAÇÃO DE AR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CESAN.****PREÂMBULO**

No dia 30 de agosto de 2011, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da R-DLI, do Ed. Rio Castelo, do prédio sito na R: Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, o Pregoeiro, Senhor JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON DE ASSIS BARBOSA e ROGER PUZIOL AMARAL, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de sua atribuição, na seguinte ordem:

CREDENCIAMENTO**REPRESENTANTES****EMPRESAS****EMPRESAS CREDENCIADAS**

GABRIEL CAMPOS MIRANDA

AR VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

HAROLDO OLÍVIO MARCELLINI MASSA

CETEST ES - TRATAMENTO AMBIENTAL E

IZAIAS PINTO DE FRAGA

KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPA

JOÃO CARLOS FONSECA

THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIO

JOSÉ RONALDO RECEPUTE

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e desclassificações conforme segue abaixo:

Nesse ponto, registra-se a verificação de erro material na soma final dos itens unitários da proposta da empresa **CETEST ES**, corrigida por este Pregoeiro no ato da sessão, conforme prevê o Item 12.5.11 do Edital, passando a constar **R\$79.550,00**, ao invés de **R\$79.590,00**, o que foi anuído pelo representante credenciado pela licitante.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

EMPRESA	VALOR	DISSCONTO	TEMPO	SITUAÇÃO
KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS	108.964,9600	36,98%	09:24:34	Não Selecionada
FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRAN	104.627,0000	31,52%	09:19:53	Não Selecionada
AR VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LT	96.037,7000	20,73%	09:20:59	Selecionada
THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CO	86.230,0000	8,40%	09:23:36	Selecionada
CETEST ES - TRATAMENTO AMBIEN	79.550,0000	0,00%	09:23:03	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

EMPRESA	VALOR	DISSCONTO	TEMPO	SITUAÇÃO
AR VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LT	96.037,7000	27,54%	09:28:38	Declinou
THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CO	79.500,0000	5,58%	09:28:59	
CETEST ES - TRATAMENTO AMBIEN	75.300,0000	0,00%	09:31:02	

Fase : 2a. Rodada de Lances

EMPRESA	VALOR	DISSCONTO	TEMPO	SITUAÇÃO
CETEST ES - TRATAMENTO AMBIEN	75.300,0000	0,40%	09:31:42	Declinou
THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CO	75.000,0000	0,00%	09:31:17	

Fase : Negociação

EMPRESA	VALOR	DISSCONTO	TEMPO	SITUAÇÃO
THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CO	75.000,0000	0,00%	09:36:21	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	75.000,0000	1º Lugar
CETEST ES - TRATAMENTO AMBIENTAL E UTIL	75.300,0000	2º Lugar
AR VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	96.037,7000	3º Lugar
FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LT	104.627,0000	4º Lugar
KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS	108.964,9600	5º Lugar

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o vencimento da Certidão Conjunta da Receita Federal (dia 29/08/11), entretanto, por se tratar de Micro Empresa ou EPP, nos termos do Item 12.5.13 do Edital, foi concedido 2 (dois) úteis, já renovados por mais dois, para juntada de nova certidão válida.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

ACEITABILIDADE DO PREÇO

O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. À vista da habilitação, foi declarado vencedor a empresa:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CON	75.000,0000	75.000,0000	Vencedor

RECURSO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa **THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA**, com o valor **R\$75.000,00**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

 GABRIEL CAMPOS MIRANDA
 AR VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

 HAROLDO OLÍVIO MARCELLINI MASSA
 CETEST ES - TRATAMENTO AMBIENTAL E UTILIDADES
 LTDA

 IZAIAS PINTO DE FRAGA
 KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA

 JOÃO CARLOS FONSECA
 THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

 JOSÉ RONALDO RECEPUTE
 FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

 JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JUNIOR
 Pregoeiro

 ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
 Apoio

 ROGER PUZIOL AMARAL
 Apoio